



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>13/02/15</u>
 SERVIDOR

DECRETO EXECUTIVO Nº 3663/2015 DE 13-02-2015

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No dia **16 de fevereiro de 2015** será Ponto Facultativo.

Art. 2º. Na data especificada no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento à comunidade de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal